

1 **ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **CONSULTIVO - ARES 01/10/2019.**

3 Ao primeiro dia do mês de outubro de 2019, às 10h00, foi
4 realizada na sede da Agência de Regulação de Serviços
5 Públicos de Santa Catarina-ARES, a 182ª Reunião Ordinária
6 do Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços
7 Públicos de Santa Catarina - ARES. Estiveram presentes o Sr.
8 Içuriti Pereira da Silva, Presidente do Conselho Consultivo, a
9 partir do dia 01/10/2019 que de acordo com o Art. 25 do
10 regimento Interno §2º que no período de vacância do cargo de
11 presidente quando em fim de mandato, de acordo com o Art.
12 10, § 1º da lei nº 16.673/2015, o Diretor que possui início de
13 mandato mais antigo ocupará o cargo de presidente e
14 responderá por todos os atos atribuídos ao cargo na legislação
15 vigente, até a nomeação de um novo presidente, os
16 Conselheiros o Sr. LUÍZ ANTONIO GARCIA CORREA –
17 representante de prestadores de serviços públicos concedidos, o
18 Sr. ROBERVAL ROGÉRIO WAN-DALL – representante de
19 usuários de serviços públicos, a Sra. PRISCILA CARDOSO
20 VIEIRA, representante de usuários de serviços públicos, o Sr.
21 SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA, representante de
22 prestadores de serviços públicos concedidos, a Srª KARINA
23 CANTO BITTENCOURT, Representante dos prestadores de
24 serviços públicos concedidos, o Sr. EVANDRO SOUZA DE
25 ALMEIDA, Representante de usuários de Serviços Públicos e o
26 Sr. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL,
27 representante dos Municípios cujos serviços sejam regulados e
28 fiscalizados pela Ares e a Sra. ELIZABETE LUÍZA
29 FERNANDES BAESSO, representante das entidades de defesa
30 do consumidor. O Presidente Sr. Içuriti Pereira da Silva, deu
31 boas vindas a todos, deu início a reunião, passando a palavra
32 para o Conselheiro Sr. LUÍZ ANTONIO GARCIA CORREA
33 que iniciou com a apresentação do Gefis nº 057/2018 do
34 Município de IMBITUBA. Em ato contínuo passou a palavra
35 para o Conselheiro Sr ROBERVAL ROGÉRIO WAN-DALL
36 que apresentou o relatório do Gefis nº 004/2019 do Município

